



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240075**

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.903.351/0001-29, com sede na Rua Tancredo Neves S/N, representado por FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J M SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 20.001.357/0002-82, com sede na av weyne cavalcante, vale dos sonhos, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por ROGERIO FIRMINO PANIAGO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25 de Janeiro de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

| ITEM             | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|---------------|
| 226703           | Leitos de Terapia Intensiva com serviços de operacionalização com gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de mão de obra, insumos em geral, medicamentos e equipamentos, de Leitos de Terapia Intensiva Adulto do tipo II, destinados aos pacientes que necessitarem de cuidados intensivos. | DIA     | 3.660,00   | 7.420,950      | 27.160.677,00 |
| VALOR GLOBAL R\$ |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |            |                | 27.160.677,00 |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Atividade 1319.103021358.2.095 Manter os Serviços da Rede Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 26 de janeiro de 2025 até dia 25 de janeiro de 2026.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 15 de Janeiro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ(MF) 11.903.351/0001-29  
CONTRATANTE



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

J M SERVIÇOS MEDICOS LTDA  
CNPJ 20.001.357/0002-82  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.   
2. 